



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

RESOLUÇÃO Nº 08/88.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, E DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE,

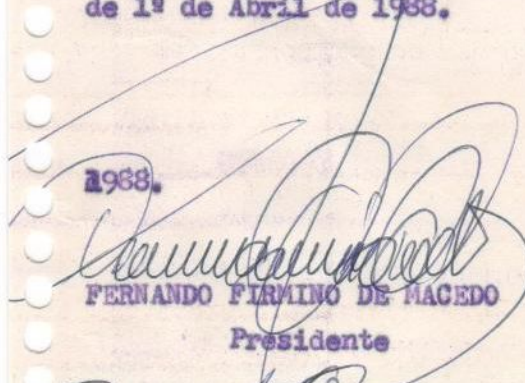
RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a representação de Pre-
sidente da Câmara Municipal de Cabedelo, para Cz\$ 93.299,74 (NOVENTA E TRÊS MIL
DUZENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZADOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

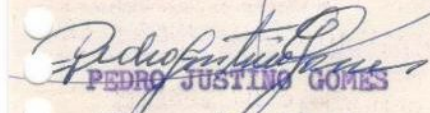
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário ,
este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários des-
de 1º de Abril de 1988.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 17 de Maio de

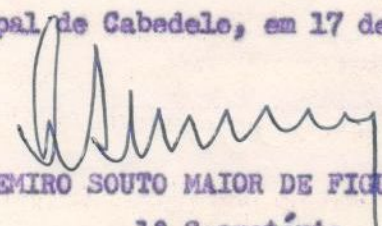
1988.


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

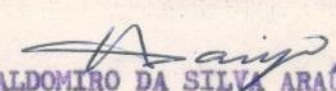
Presidente


PEDRO JUSTINO GOMES

Vice - Presidente


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

1º Secretário


VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO

2º Secretário